



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 520/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância, para apurar os fatos relatados no Processo sob Protocolo nº8642/2018, a qual será composta pelos seguintes membros:

ADRIANE APARECIDA MARTINS – Agente Administrativo
LUCIARA APARECIDA BARBOSA – Agente Administrativo
VILMA DE FÁTIMA XAVIER – Administradora

Art. 2º A Comissão ficará sob a Presidência da Sra **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Dezembro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/ADM

Publicado no DOM PR
Nº 1646
De 05/12/18
Ass: [assinatura]

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br